SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 904

SÃO PAULO URBANISMO ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

7810.2021/0001365-3 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Interessados: AK 23 Empreendimentos e Participações tda. COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes nos documentos SEI n.º 052096267 e 052097605 ficam os interessados comunicados a reapresentar: 1. Levantamento planial-timétrico conforme estabelecido no artigo 5º, inciso III, item c; apresentar informações completas quanto à declaração da área das matrículas e respectivas numerações, área real de terreno, a demarcação dos lotes e número de contribuintes e suas áreas, objetos da adesão. 2.0 prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (dez) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. O não atendimento no período estabelecido causará o indeferimento do processo.

SEI Nº 7810.2020/0000278-1

ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/10/2021

Plataforma Microsoft Teams Às 14h32 do dia 25 de outubro de 2021, na plataforma Microsoft Teams, Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante titular da SPUrbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 182ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Publicação D.O.C. — Portaria SGM 331, de 27 de setembro de 2021, designa o senhor LUIZ CARLOS LUSTRE, e a senhora ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB, integrarem o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro; III. Leitura e Aprovação da ata da 181ª Reunião Ordinária (27/09/2021) da Comissão Executiva da OU Centro, Ordem do Dia: I. Processos em Andamento: II. Aspectos Financeiros; a) Quadro Financeiro; b) Execução orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções; a) Censo de Cortiços; HIS Sete de Abril; Rua do Gasômetro; b) Quadro de Planejamento Geral; IV. Informes gerais. Realiza a verificação do quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: André Goncalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo; Giselle Flores Arrojo Pires representante suplente da São Paulo Urbanismo; Cristina Gomes Baltazar, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação — SEHAB; Marina Camargo Ramos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB: Beatriz Messeder Sanches, representante titular da Associação Comercial de São Paulo – ACSP; Simone Engbruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Francisco de Assis Comarú, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Guido D' Elia Otero, representante titular do Instituto dos Arqui-tetos do Brasil – IAB-SP; Ana Gabriela Akaishi, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-SP; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia - IE. A ata da 181ª Reunião Ordinária (27/09/2021) é aprovada sem manifestações contrárias. Passando à Ordem do Dia, **Sra.** Giselle Flores Arrojo Pires, Gerente de Análise Técnica da SPUrbanismo, apresenta quadro de processos de adesões à OU-Centro em tramitação na SPUrbanismo, contendo a situação de oito processos em andamento, com movimentações no âmbito da tramitação interna da gerência, sendo que dois novos processos foram autuados e encontram-se em análise técnica. Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresenta o quadro financeiro, com informações consolidadas até 30/09/2021, demonstrando evolução de receita financeira liquida (R\$ 137.872) relativa aos rendimentos no período e desvinculação de receita de R\$ 106.660, com evolução total de R\$ 31.212 e total de receitas de R\$ 67.802.109. Não houve alteração no valor das intervenções concluídas e em andamento no período, permanecendo o total executado (R\$ 36.592.649). Finalizou o período com saldo financeiro (R\$ 31.209.460) dos quais R\$ 3.752.859 encontram-se disponíveis para deliberação. Apresentou a execução orçamentária para 2021, sem alteração em relação à reunião anterior, com previsão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 de R\$ 24.396.330, finalizando o período com total reservado de R\$ 2.708.125. Sem manifestações, segue-se a pauta. Sra. Cristina Gomes Baltazar, representante titular da SEHAB, atualiza informações sobre a licitação do Censo de Cortiços, estando na fase de contratação da vencedora, apontando que aquardam que a empresa contratada complete a equipe conforme perfil definido no Termo de Referência do Edital, para que seja dada a ordem de início do contrato, prevista para 15/11/2021, pois estão na fase de análise dos currículos dos técnicos de campo. Sr. Guido D' Elia Otero, representante titular do IAB-SP, reforça a importância do acompanhamento da sociedade civil à elaboração do Censo de Cortiços, tão almejado e cujo resultado traz grandes expectativas, trazendo que ele deve também ser acompanhado pela Comissão Executiva, convidando os demais representantes e pensarem na melhor forma de realizar o acompanhamento de todo o processo, sugerindo a criação de Grupo de Trabalho – GT no âmbito da CE OUCentro ou como ele poderá ser feito dentro das reuniões do colegiado. Preocupa-se em conhecer os produtos e opinar sobre ele, destacando que o primeiro documento a ser entregue refere-se ao Plano de Trabalho, que deverá ser entregue brevemente e que a sociedade civil pode contribuir. Sr. Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro lar do IAB-SP e apresenta interesse do Centro Gaspar Garcia em participar do acompanhamento próximo tanto de SEHAB quanto do contratado para essa intervenção. Sra. Cristina Gomes Baltazar retoma que as quatro etapas de trabalho foram apresentadas na reunião ordinária anterior e afiram ter entendido o pacto realizado naquela ocasião em, antes do início de cada etapa, trazer à CE OUCentro os detalhes da próxima etapa, a ser debatido e alinhado junto à CE OUCentro previamente ao início de cada etapa, bem como a apresentação ao final de cada etapa, para avaliação conjunta. A criação de um GT específico precisa ser analisada junto à SEHAB, a fim de delinear as responsabilidades e a capacidade de acompanhamento desse GT. Sr. André Gonçalves dos Ramos solicita dos representantes se a proposta de SEHAB os contempla, o que Sr. Guido D' Elia Otero apoia parcialmente, pois não vê clareza em como as discussões seriam feitas no modelo proposto, colocando-se flexível quanto à formalidade do acompanhamento. Sra. Cristina Gomes Baltazar reforca que o Edital planeiou a participação social no Termo de Referência do Censo de Cortiços, bem como a seleção da equipe por meio de pessoas engajadas na matéria. Sra. Ana Gabriela Akaishi, representante suplente do IAB-SP. questiona o que será apresentado ao início de cada etapa, questionando se isso já não estaria fechado, o que é esclarecido pela Sra. Cristina Gomes Baltazar que a empresa ainda não teve ordem de início para começar os trabalhos. Assim, há o eshoco dos eixos sobre os quais a empresa elaborará o Plano de Trabalho. Retoma que os eixos, constantes no Termo de Referência, foram objeto de análise da CE OUCentro, que contribuiu na elaboração previamente à publicação do Edital. Sra. Ana Gabriela Akaishi solicita apresentação à CE OUCentro e envio

prévio dos produtos previamente ao aceite de SEHAB, para co-

leta de contribuições da CE OUCentro, o que é acatado pela re-

presentante de SEHAB. Encerrado o debate, segue-se a pauta.

Sra. Marilú Moura Motta Postól, Gerente de Orçamento,

Controle de Contratos e Avaliação Imobiliária da COHAB-SP informa que a licitação do empreendimento HIS Sete de Abril foi realizada, tendo vencedora empresa chamada Terra Nova Engenharia, que deverá ser habilitada até o fim de outubro de 2021 e contratada até dezembro de 2021, mantendo as previsões do cronograma outrora apresentado. Explica que ainda não aplicaram o desconto dado pela primeira colocada no orçamento demonstrado em tela, pois o certame ainda não foi concluído. Sra. Bruna Maria da Rocha Ferreira Almansa Lopes, assessora da SPUrbanismo no Núcleo de Planejamento e Monitoramento, informa que seguem as tratativas junto à SIURB e SPObras acerca da intervenção da Rua do Gasômetro, ainda sem conclusão, esperando que o assunto seja concluído até o final de 2021. Sem questionamentos, segue e aponta que o planejamento das ações no âmbito da OUCentro não teve alteração desde a última reunião ordinária. Encerrada a pauta, Sr. Francisco de Assis Comaru pede a palavra para trazer uma demanda social à CE OUCentro. Reflete sobre os impactos da crise social e econômica na área central da cidade, destacando aumento da nopulação em situação de rua, sobretudo na área central da cidade, o que aumenta a necessidade de implantação permanente de banheiros públicos, a serem disponibilizados como serviço público em momento de grande necessidade de higiene. Aponta se tratar de demanda antiga do Centro Gaspar Garcia, que remonta os anos de 1990, da necessidade de haver banheiros públicos. Demanda também medidas voltadas à garantia da segurança alimentar, com a promoção de cozinhas comunitárias, a fim de melhorar a infraestrutura social no Centro, que podem ser financiados com recursos disponíveis da Operação Urbana Centro. Solicita que sejam encaminhadas essas questões, em momento de crise humanitária, usar recursos em caixa da OU-Centro para atender essas questões urgentes. Sr. Guido D' Elia Otero concorda e complementa que estruturas temporárias construídas para enfrentar a pandemia da COVID-19 poderiam ser perpetuadas para, em conjunto com outras ações, integrar uma política de enfrentamento dessas questões no âmbito da OUCentro. Sr. André Gonçalves dos Ramos se compromete a encaminhar a questão junto às secretarias competentes por tratar das guestões no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo e retornará ao colegiado, a fim de dar os encaminhamentos para como a CE OUCentro poderá enfrentar as questões de higiene e segurança alimentar apontadas. Agradece a presença de todos e encerra a 182ª Reunião Ordinária às 15h05.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular
Representante Suplente
Representante Suplente
Representante Suplente

Representante Supiente GISELLE FLORES ARKUJU PIRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — SEHAB

Representante Titular CRISTINA GOMES BALTAZAR

Representante Supiente MARINA DE CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC Representante Titular LIA MAYUMI Representante Suplente VALDIR ARRUDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA-MENTO - SMUL

Representante Titular GUILHERME H FATORELLI DEL'ARCO Representante Suplente ROSANE CRISTINA GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP Representante Titular PAULO FRANGE

Representante Suplente
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP
Representante Titular
BEATRIZ MESSEDER SANCHES

Representante Suplente

ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO

Representante Titular

EDISON FARAH

Representante Suplente
CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

Representante Titular
Representante Suplente
MARCIA MARIA FARTOS TERLIZZI

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS — FEBRABAN Representante Titular ÁLVARO LUIZ PEREZ FILHO Representante Suplente LARISSA CARLIN FURLAN

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB Representante Titular GUIDO D'ELIA OTERO Representante Suplente ANA GABRIELA AKAISHI INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

Representante Titular
Representante Suplente
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
Representante Titular
Representante Suplente
SERGIO PAULO LIVOVSCHI

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LO-CAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI

Representante Titular
Representante Suplente

EDUARDO DELLA MANNA
JULIANA KALLAS NASSIF

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMEN-TOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT

Representante Titular ANATIANA ALVES ROSA Representante Suplente MARCELO GONÇALVES

SEI N° 7810.2021/0001668-7

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente a manifestação da Gerência Jurídica conforme cota SEI n.º 055563130, que acolho como razão de decidir e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, com fundamento na Lei 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto n.º 56.144/2015 e itens 8.4.6 e 8.4.7 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - NP - 58.02, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º ARP Secretaria Executiva de Gestão 007/SEGES-COBES/2021, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico 09/2021- Processo Administrativo 6013.2021/0002896-5 e 6013.2021/0005518-0 e a consequente contratação da empresa DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 64.106 para o fornecimento de 200 unidades de Café torrado e moído . superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas, cujas características e especificações técnicas se encontram descritas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 09/2021-COBES, pelo valor de R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais);

II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho para atendimento das despesas, onerando a dotação nº 05.1 0.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.9 – São Paulo Urbanismo – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios da Empresa Dependente, obedecendo ao princípio da anualidade, conforme Nota de Reserva nº 134/2021;

III – APROVO a minuta do termo de contrato, cota 055489207;

IV - A fiscalização do contrato será exercida por Antonio Carlos Pereira, RF: 33880 e fiscal suplente José Ribamar Silva Filho RF: 53660:

SEI N° 7810.2021/0001668-7

Despacho Autorizatório

I - Ém vista dos elementos contidos nos autos, com fundamento no artigo 29, II, da Lei n.º 13.303/16, AUTORIZO a contratação direta, através da Dispensa Eletrônica – DL BEC nº 8010878010020210C00007, BIO WORLD SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.367.009/0001-51, pelo valor total de R\$ 3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais) para o fornecimento de 03 (três) relógios de ponto, conforme abaixo descrito:

Item Quan- Descrição Valor Uni- Valor total

tidade tário

Relógio eletrônico de ponto homologado pelo Mi- R\$ 1.390,00 R\$ 2.780,00

mistério do Trabalho e Emprego de acordo com a

Portaria MTE 1510/09 e Portaria Inmetro 595/13

com biometria e com impressão do comprovante de

marcação do ponto EMPREGADOS)

01 Relógio eletrônico de ponto homologado pelo Minis- R\$ 1.138,00 R\$ 1.138,00 tério do Trabalho e Emprego de acordo com a Portaria MTE 373/11 com biometria e SEM impressão do comprovante de marcacão do ponto (ESTAGIÁRIOS)

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho para atendimento das despesas decorrentes da aquisição, onerando a dotação n.º 05.10.15.122.3024.2.100.4.4.90. 52.00.09, - São Paulo Urbanismo - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios da Empresa Dependente, obedecendo ao princípio da anualidade, conforme nota de reserva n.º 130/2021;

III -- A fiscalização do Contrato será exercida por Sérgio Donizetti Pericinoto, RF 5657-0, nomeando como suplente de fiscalização Valdete Alves de Oliveira Soares, RF 4962-0;

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO - SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO 6010.2020/0000748-0 - INTERESSADO: PREF/SECOM - IMAX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ASSUNTO: Rescisão amigável - CT 015/2020-SGM - Prestação de serviços de tecnologia numa única plataforma de ferramentas para profissionais de comunicação que atuam como assessores de imprensa ou agentes de relações públicas, para a Prefeitura de São Paulo. 1. À vista dos elementos contidos no processo, as informações de docs. 053843812, 053844027 e 053846030 com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02 e artigo 18, § 2°, inciso II Decreto nº 44.279/03, e em especial o parecei da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 055463894, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a RESCISÃO do Contrato n.º 015/2020-SGM, celebrado com a empresa IMAX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.271.161/0001-06, a partir de 21/10/2021. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir à PREF/AAC para formalização da rescisão com a lavratura do Termo de Rescisão Amigável.

COMUNICADO CEA

Chamamento Público CH/002/2021/SGM-SEDP Processo Administrativo SEI 6016.2021/0086735-1

Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos e projetos com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de soluções inovadoras para futura iniciativa para gestão predial das unidades educacionais da DRE São Mateus e DRE Pirituba da cidade de São Paulo.

Assunto: Reunião com Autorizado Informa-se ter sido solicitada reunião pelo Autorizado

Informa-se ter sido solicitada reuniao pelo Autorizado Consórcio JHE-Geribello-LBR-Lopes Kalil, no âmbito do Chamamento Público nº CH/002/2021/SGM-SEDP, a ser realizada no dia 01/12/2021.

ATA DE DELIBERAÇÃO -

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 6011.2020/0002676-5

Concorrência n.º 20/SGM/2020 Interessado: Consórcio Borboletas.

Objeto: Concessão para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção dos parques Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon).

Na data de trinta de novembro de dois mil e vinte e um, por correspondência eletrônica, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (CEL), designados pela Portaria SGM nº 246/2021, para deliberar acerca de recurso apresentado pelo CONSÓRCIO PATRIMÔNIO PAULISTA em face da decisão desta Comissão que julgou habilitada a licitante classificada em primeiro lugar, tendo esta CEL determinado a realização de diligências, estas levadas a efeito conforme previsto no Edital da Concorrência nº 020/SGM/2020.

Considerando a tempestividade da resposta das diligências solicitadas (docs. SEI n. 055629337, 055630245 e 055630298), os membros da CEL entenderam que a diligência realizada junto à seguradora esclareceu suficientemente os questionamentos suscitados.

Desta feita, ante os elementos de convicção coligidos aos autos, esta CEL deliberou em sugerir o conhecimento do recurso interposto pelo CONSÓRCIO PATRIMÔNIO PAULISTA, por tempestivo, porém, no mérito, com fundamento no constante dos docs. SEI nº 054727995 (ata CEL) e 054365597 (Nota Técnica da SP Parcerias), bem como no conteúdo da diligência realizada e consubstanciada no doc. SEI n.º055630245, tomados como razão de decidir, recomenda seja NEGADO provimento ao recurso, uma vez que não se verificam fundamentos técnicos e/ou jurídicos que permitam conferir razão aos argumentos da Recorrente e alterar a decisão recorrida.

Ao final, a CEL delibera encaminhar o presente à Sra. Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias para, pela competência estabelecida na Portaria 388/SGM/2021, proferir decisão final. Eu, Fabio Mariano Espindola da Silva, secretário da CEL, lavrei a presente que segue assinada pelos membros.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6013.2017/0000682-4

Geral Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. – EPP. (CNPJ nº 65.079.568/0001-95). Termo Aditivo nº 04 ao TC nº 06/SMG/2017

Alteração do índice de reajuste de preços contratual. Alteração de fiscais do contrato.

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 60.041/20 e nº 57.580/17 c/c Portaria SF nº 389/2017, e nas manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF (SEI 053720601) e do Coordenadoria Jurídica – COJUR (SEI 055048913), ambas da Secretaria Executiva de Gestão desta Secretaria de Governo Municipal – SEGES/SGM, as quais acolho, à luz da competência

delegada pelo art. 1º da Portaria SGM nº 219/2018, **DECIDO:**1) **AUTORIZAR** a formalização do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 06/SMG/2017, firmado com a empresa Porto Geral Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. — EPP, inscrita no CNPJ nº 65.079.568/0001-95, cujo objeto é locação imóvel situado à Rua Boa Vista nº 280, Sé, São Paulo - SP, CEP 05601-001, esquina com a ladeira Porto Geral, compreendendo os pavimentos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º convencional e 7º intermediário, com a finalidade de:

a) Alterar o índice de reajuste anual de preços previsto no Preâmbulo e na Cláusula Quarta do Contrato em referência, para fixar o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, como seu novo índice de reajuste contratual, conforme delineado em ata de renegociação contratual juntada sob SEI 041503860;

b) Aplicar, para fins de cálculo do reajuste anual de preços do Contrato em referência, o percentual de 8,0509% (oito inteiros e quinhentos e nove décimos de milésimo por cento), incidindo-se a partir de 08/06/2021, já considerado o desconto de 10% (dez por cento) sobre o percentual de reajuste definitivo aplicável para o período de 2021 a 2022, em conformidade com as tabelas inseridas sob SEI 052046831 e 052044145, também nos termos definidos na ata de renegociação contratual juntada em SEI 041503860;

2) AUTORIZAR a emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 97.903,86 (noventa e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 (SEI 053778462). Os valores remanescentes onerarão dotação orçamentária própria do ano/exercício vindouro, em respeito ao princípio da anualidade orcamentária.

3) DESIGNAR, como responsáveis pela fiscalização do Contrato em referência, os Srs. Murilo Sergio França (RF nº 633.249.8) e Sandro Passos Mangoão (RF nº 741.464-1), como fiscal e suplente, respectivamente, em substituição aos designados anteriormente nos Despachos exarados em SEI 3306157 e SEI 022093407.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003304-7

Interessada: Secretaria Municipal de Gestão - SG Assunto: Fornecimento e instalação de um conjunto composto de 196 (cento e noventa e seis) seções de estantes de aço desmontáveis em sistema de parafusos, que deverá ser fornecido e instalado numa área de aprox. 224,58 m², conforme planta / layout do local, para a Divisão do Arquivo Administrativo – DIARQUI, da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, da Secretaria

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Executiva de Gestão – SEGES.

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO N° 03/SEGES-CAF/2021 - Oferta de Compras nº 801001801002021OC00019 - Processo Administrativo SEI n^{o} 6013.2021/0003304-7, que tem por objeto o Fornecimento e instalação de um conjunto composto de 196 (cento e noventa e seis) seções de estantes de aço desmontáveis em sistema de parafusos, que deverá ser fornecido e instalado numa área de aprox. 224,58 m², conforme planta / layout do local, para a Divisão do Arquivo Administrativo - DIARQUI, da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES. A abertura será procedida pela CPL-2/CAF, no dia 20/12/2021 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos pode rão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 10h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Gestão de Contratos – DGESC, na Rua Boa Vista, 280, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov. br, www. bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 114/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2021/00014985-9, Oferta de Compra 8010058010020210C000162 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) e Oferta de Compra 8010058010020210C00163 (PAR-TICIPAÇÃO EXCLUSIVA/RESERVADA), com data prevista para o dia 13/12/2021 às 10h00, que tem como objeto "Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e eventuais participantes", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

6029.2021/0015132-2 - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 25/SMSU/2020 , AUTORIZO a aquisição de 4.415(quatro mil, quatrocentos e quinze) pecas de Camisa Operacional Masculina azul marinho noturno, pelo valor unitário de R\$ 44,00(quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 194.260,00(cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais) e de 4.415 (quatro mil, quatrocentos e quinze) peças de Calça Operacional Masculina azul marinho noturno, pelo valor unitário de R\$ 37,00(trinta e sete reais) e valor total de R\$ 163.355,00(cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o total desses dois itens a quantia de R\$ 357.615,00(trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais), mediante acionamento da Ata de Registro de Preços 003/SMSU/2021(052987363), nos termos da RCSO (052986272) e Termo de Referência(054212030), proc. sei 6029.2021/0015132-2, cuia detentora é a empresa UNIFA-BRIC DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTD.-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 13.958.726/0001-83 e aprovo a minuta do anexo do empenho doc. 055503603 do proc sei 6029.2021/0015132-2. - II - - Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva 66.262/2021, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.9 0.30.00.00

6029.2016/0000313-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Termos de contratos 32 e 33/SMSU/16 - Prorrogação excepcional. - I - À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, § 4°, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, FICA AUTORIZADA, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL dos contratos 32 e 33/SMSU/16, firmado com empresa VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.128.103/0001-18, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado — STFC, contínuo, por meio de linhas diretas não residenciais e entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal - DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2021, ou até que ocorra a contratação mediante adesão a ARP que encontra-se em processo de licitação no SEI 6029.2021/0012848-7, o que ocorrer primeiro, pelo valor mensal estimado de R\$ 15.466,20 (quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para o contrato 32/ SMSU/2016 e valor mensal estimado de R\$ 3.148,00 (três mil cento e quarenta e oito reais) para o contrato 33/SMSU/2021; -II - AUTORIZO outrossim a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013 .2.192.3.3.90.39.00.00;

6029.2021/0017444-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Telefonica Brasil S/A. - Aplicação de penalidade administrativa – Contrato 13/SMSU/2017 – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2°, do Decreto 44.279/2003, artigo 2º, inciso VIII, da Portaria 25, de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, c.c. artigo 18, § 2°, incisos II e IX, e artigo 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/2003, APLICO à contratada TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, a pena pecuniária no valor de R\$ R\$ 1.438,87 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Cláusula Sétima, item 7.1, alíneas "b" e "d" do Contrato 13/SMSU/2017, referente ao período de maio de 2021. - II - Fica intimada a contratada acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão.